



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Ano: 2024

ARAÇAGI-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO N° 07 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no Dia 01 de novembro de 2024."

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE, Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro de 2024, próxima segunda-feira, transferindo, excepcionalmente, o feriado para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira)

DECRETA:

Art. 1°. O fechamento de todas as repartições públicas da Administração do Poder Executivo Municipal no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), transferindo, excepcionalmente, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público para a data supramencionada.

Art. 2° Excetuem-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, **UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2024.


Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional